



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO • 23 de abril de 2026 •

Banco Mercantil de Investimentos S.A.
CNPJ: 34.169.557/0001-72
Companhia Aberta – Cód. CVM nº 1309

ÍNDICE

Mensagem do Diretor-Presidente.....	3
1. Cópia fiel do Edital de Convocação.....	4
2. Data, horário e local de realização.....	7
3. Quórum de instalação.....	7
4. Quórum das deliberações.....	7
5. Direito de voto.....	7
6. Documentos necessários.....	8
7. Participação por procurador.....	9
8. Meios de participação do acionista.....	9
9. Esclarecimentos Adicionais.....	13
10. Conflito de Interesses.....	14
11. Propostas da Administração a serem deliberadas na Assembleia.....	14
Anexo 1 - Comentário dos Diretores (art. 10, III, Resolução CVM 81 – Item 02 FRE).....	20
Anexo 2 - Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício (art. 10, §u, II, Resolução CVM 81/22).....	40
Anexo 3 – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal (art. 11, I, Resolução CVM 81 – Itens 7.3 a 7.6 FRE).....	47
Anexo 4 – Remuneração dos Administradores (art.13, I e II, Resolução CVM 81 – Item 08 do FRE).....	67

Mensagem do Diretor-Presidente

Prezados Senhores Acionistas,

Convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") do Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Banco"), convocada para o dia **23 de abril de 2026, às 14:30**, a ser realizada **exclusivamente de forma presencial**, na sede social da Companhia, localizada na Av. do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 12º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.

As matérias constantes da ordem do dia encontram-se descritas no **Editais de Convocação**, sendo o detalhamento das propostas a serem apreciadas e deliberadas disponibilizado no "**Manual de Participação e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco Mercantil de Investimentos S.A.**" ("Manual").

A participação de V.Sas. na Assembleia, bem como o exercício do direito de voto, são de elevada relevância para o Banco. Nesse sentido, contamos com sua presença e participação, oportunidade em que reiteramos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Brant de Araujo

Diretor-Presidente

1. Cópia fiel do Edital de Convocação

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 34.169.557/0001-72 | NIRE 31300039439
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas do **Banco Mercantil de Investimentos S.A.** ("Banco ou BMI") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), **a ser realizada de modo exclusivamente presencial no dia 23 de abril de 2026, às 14:30 horas**, na sede do Banco, localizada na Av. do Contorno, Edifício Statement, nº 5.800, 12º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

I. Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas, do Relatório da Administração, do relatório sem ressalvas emitido pela *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes ("PWC"), bem como do Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros.

II. Destinação do resultado do exercício social, incluindo a ratificação dos **dividendos**, relativos ao exercício social de 2025, pagos em 18 de março de 2026.

III. Deliberar acerca da **independência do candidato** para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

IV. Eleição dos membros do Conselho de Administração; e

V. Remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026.

Informações Gerais:

Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas, incluindo, mas não se limitando, ao "Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco Mercantil de Investimentos S.A." ("Manual"), encontram-se à disposição dos acionistas para consulta: (i) na sede do Banco; (ii) no *website* de Relações com Investidores do Grupo Mercantil (ri.bancomercantil.com.br); (iii) nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A participação dos acionistas na Assembleia poderá ser:

(I) PESSOAL: os acionistas que optarem por participar pessoalmente da Assembleia deverão comparecer munidos de documentos que comprovem, no caso de (i) pessoa física, a sua identidade; e (ii) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários e atos que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, observado que deverão ser atendidas pelo acionista todas as formalidades indicadas no Manual; ou

(II) POR MEIO DE PROCURADOR: as procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e no Manual. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia munido de procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador, observado que, para fins de apresentação dos documentos acima pelo acionista ou seu representante, deverão ser atendidas todas as formalidades indicadas no Manual; ou

(III) VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA: o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM 81/2022, permite que acionistas do Banco exerçam o seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância, mediante o envio (i) no caso de acionistas titulares de ações não depositadas em depositário central, de instruções de preenchimento do referido documento transmitidas ao escriturador do Banco; ou (ii) no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, de instruções de preenchimento do referido documento transmitidas aos prestadores de serviços autorizados; ou (iii) em qualquer caso, de boletim de voto a distância diretamente ao Banco, exclusivamente para o correio eletrônico acionistas@mercantil.com.br, acompanhado dos documentos e informações necessárias, os quais devem ser apresentados pelos acionistas em conformidade com as orientações e formalidades constantes do Manual.

Nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81/2022, o Banco solicita que, para melhor organização da Assembleia, os documentos descritos acima sejam encaminhados com antecedência mínima de **4 (quatro) dias** da realização da Assembleia, ou seja, **até 20 de abril de 2026** (inclusive), nos termos descritos no Manual.

Fica ressaltado que, a despeito do prazo acima mencionado, o acionista (ou o seu representante legal e/ou procurador) que comparecer até o início da Assembleia, munido de todos os documentos exigidos, poderá participar e votar ainda que tenha deixado de enviá-los previamente ao Banco.

A Administração do BMI esclarece que os titulares de ações ordinárias de emissão do Banco terão direito de voto em todas as matérias da ordem do dia da Assembleia. Aos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão do Banco não caberá direito de voto na deliberação desta Assembleia.

Nos termos do artigo 141, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, do artigo 5º, inciso I, da Resolução CVM nº 81/2022 e dos artigos 3º da Resolução CVM nº 70/2022, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, **6% (seis por cento) do capital social com direito**

a voto, requerer, por meio de notificação escrita entregue ao Banco com **até 48 (quarenta e oito) horas** antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração.

Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, a participação na Assembleia Geral é restrita aos acionistas e/ou seus representantes.

Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2026.

Luiz Henrique Andrade de Araújo
Presidente do Conselho de Administração

2. Data, horário e local de realização

Data: 23 de abril de 2026.

Horário: 14:30.

Local: Av. do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 12º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

Formato: exclusivamente presencial.

Em atendimento ao disposto no §4º do art. 5º da Resolução CVM 81/2022, a administração do BMI esclarece que mantém a tradição de realizar assembleias presenciais, fortalecendo o relacionamento direto e transparente com seus acionistas.

Além de reduzir os custos de realização do conclave, dadas as exigências técnicas mínimas para uma assembleia virtual e/ou híbrida, a administração do BMI visa oportunizar um momento de interação, aproximação e trocas significativas entre os participantes no ambiente de seu edifício sede.

As instalações utilizadas para a realização da assembleia contam com infraestrutura de ponta em um ambiente tecnológico, seguro, leve e agradável aos visitantes.

Não obstante, é possibilitado aos acionistas que não puderem comparecer presencialmente a indicação de procurador ou envio de seu voto por meio do boletim de voto a distância, nos termos esclarecidos no Edital e neste Manual e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária do Banco.

3. Quórum de instalação

De acordo com o **art. 125** da **Lei nº 6.404/76**, a Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, **1/4 (um quarto) do capital social** com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

4. Quórum das deliberações

Nos termos do **art. 129** da **Lei 6.404/76**, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

5. Direito de voto

A Administração do BMI esclarece que os titulares de ações ordinárias de emissão do Banco terão direito de voto em todas as matérias da ordem do dia da Assembleia.

Aos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão do Banco não caberá direito de voto na deliberação desta Assembleia.

6. Documentos necessários

Aos acionistas que desejarem participar da Assembleia, pedimos a gentileza de enviarem os documentos abaixo mencionados para o endereço eletrônico acionistas@mercantil.com.br, conforme aplicáveis:

Para pessoas físicas:	Cópia certificada ou original dos seguintes documentos: • Documento hábil para comprovar a identidade do acionista ou do seu representante, se for este o caso; e • No caso de procurador, será necessário apresentar a respectiva procuração outorgada conforme descrito no item 7 abaixo.
Para pessoas jurídicas:	Cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): • Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários e/ou procuração que comprovem a representação legal do acionista; • Documento hábil para comprovar a identidade do representante legal que comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; e • No caso de procurador, será necessário apresentar o documento hábil para comprovar a identidade do procurador, a respectiva procuração e os documentos comprovando os poderes do outorgante.
Para fundos de investimento:	Além dos documentos acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora e o seu representante legal ou procurador, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.
Nota: Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.	

O BMI solicita que, se possível, para melhor organização da Assembleia, os documentos listados acima, conforme o caso, lhe sejam entregues com **4 (quatro) dias** de antecedência da realização da Assembleia, ou seja, até o dia **20 de abril de 2026 (inclusive)**, por meio eletrônico, conforme os dados constantes do **item 9** abaixo.

Fica ressaltado que, a despeito do prazo acima mencionado, o acionista (ou o seu representante legal e/ou procurador) que comparecer até o início da Assembleia, munido de todos os documentos exigidos, poderá participar e votar ainda que tenha deixado de enviá-los previamente ao Banco.

Lembramos que a regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização da Assembleia, razão pela qual pedimos aos acionistas (ou o seu representante legal e/ou procurador) a gentileza de **chegarem com antecedência à Assembleia** de forma que possam ser conferidos os documentos necessários em tempo hábil à sua participação.

7. Participação por procurador

As procurações podem ser outorgadas por instrumento físico ou eletrônico, por meio de plataforma de assinatura eletrônica que cumpra os requisitos legais ou por certificado digital.

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja: (i) acionista; (ii) administrador do Banco; (iii) advogado; ou (iv) instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com a decisão do Processo Administrativo CVM nº RJ2014/3578, poderão ser representados por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem necessidade de tal pessoa ser: (i) acionista, (ii) administrador do Banco, (iii) advogado ou (iv) instituição financeira. De qualquer forma, ressaltamos que os acionistas pessoas jurídicas e os acionistas fundos de investimento que se fizerem representar na Assembleia por procuração deverão apresentar, além do instrumento de mandato e do documento de identidade de procurador, todos os documentos mencionados no **item 6** acima.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

O Banco **dispensa** procedimentos relativos **a reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada da procuração** outorgada por acionista para representação na Assembleia Geral.

8. Meios de participação do acionista

A participação dos acionistas na Assembleia será exclusivamente presencial ou por meio de representante legal e/ou procurador, ou por boletim de voto a distância.

8.1 Participação Presencial

Aos acionistas que irão participar presencialmente da Assembleia pedimos a gentileza de comparecerem na data, local e horário de sua realização, portando os documentos mencionados no **item 6** acima, conforme o caso.

8.2 Participação por Boletim de Voto a Distância

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81/2022, os acionistas da companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da ordem do dia da Assembleia mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância disponibilizado ("Boletim de Voto a Distância").

O conteúdo do Boletim de Voto a Distância reflete o "Anexo M" da Resolução CVM 81/2022, sendo as orientações apresentadas no art. 31 e seguintes da mesma norma, reunindo a proposta de deliberação constante da ordem do dia da Assembleia, a qual pode ser acessada: (i) na sede do Banco; (ii) no *website* de Relações com Investidores do Grupo Mercantil (ri.bancomercantil.com.br); e (iii) nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

1. mediante o envio de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância diretamente ao agente escriturador da Companhia (somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central), conforme detalhado no **item 8.2.1** abaixo;
2. mediante o envio de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância transmitidas aos prestadores de serviço autorizados, como (i) o custodiante do acionista, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (ii) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas, conforme detalhado no **item 8.2.2** abaixo;
3. mediante encaminhamento do Boletim de Voto a Distância diretamente ao Banco, conforme detalhado no **item 8.2.3** abaixo.

O BMI ressalta que: (i) não será considerado, para fins de cômputo do voto, o Boletim de Voto a Distância enviado por acionista que não seja elegível para votar na Assembleia ou na respectiva deliberação; (ii) para fins de cômputo dos votos, serão consideradas apenas as ações de titularidade de cada acionista na data de realização da Assembleia, conforme extratos competentes da instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, independente da data de envio do Boletim de Voto a Distância, sendo que, caso o acionista (a) aliene, ou (b) adquira, mas em operações pendentes de liquidação; ações entre a data de envio do Boletim de Voto a Distância e a data de realização da Assembleia, os votos relacionados às ações alienadas e/ou adquiridas mas não liquidadas serão desconsiderados; (iii) a

instrução de voto proveniente de determinado CPF ou CNPJ será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo escriturador, na data da Assembleia.

Caso haja divergências entre o Boletim de Voto a Distância recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer, de acordo com as disposições do artigo 48, § 2º, da Resolução CVM 81/2022.

Abaixo, informações e procedimentos a serem observados para fins do exercício do direito do voto a distância por meio de prestadores de serviços ou diretamente por meio do Banco.

8.2.1. Exercício do direito de voto mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador: ações não depositadas no depositário central

Essa opção destina-se exclusivamente aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo próprio Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Agente Escriturador") e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações depositadas no Agente Escriturador e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio do prestador de serviço de escrituração das ações de emissão do Banco, deverá encaminhar por correio postal ou eletrônico os seguintes documentos em **até 4 (quatro) dias** antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até o dia **20 de abril de 2026 (inclusive)** para:

O endereço eletrônico acionistas@mercantil.com.br:

- (i) via eletrônica do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, assinado por meio de plataforma de assinatura eletrônica que cumpra os requisitos legais ou por certificado digital; acompanhado de cópia dos documentos descritos no quadro do **item 6** acima, conforme o caso.

O endereço postal:

- (ii) A/C.: Gerência de Governança Corporativa e Relações com Acionistas. Endereço: Av. do Contorno, Edifício Statement, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042; acompanhado de cópia dos documentos descritos no quadro do **item 6** acima, conforme o caso.

O Boletim poderá ser acessado, para preenchimento:

(i) na sede do Banco; (ii) no *website* de Relações com Investidores do Grupo Mercantil (ri.bancomercantil.com.br); e (iii) nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Em até **3 (três) dias** do recebimento dos referidos documentos, o Agente Escrirador informará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação.

Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicado digital enviado para o endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade de seu reenvio ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pelo Banco ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer, de acordo com as disposições do artigo 48, §2º, da Resolução CVM 81/2022.

8.2.2. Exercício do direito de voto mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao custodiante ou depositário central: ações depositadas no depositário central

Essa opção destina-se exclusivamente aos acionistas detentores de ações depositadas em depositário central. Nestes casos, o acionista poderá optar por transmitir as suas instruções de voto aos prestadores de serviço aptos à coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância, a saber:

- **Custodiante:** instituição que mantém as ações em custódia, caso estejam depositadas em depositário central.
- **Depositário Central:** entidade que administra o sistema de depósito centralizado de valores mobiliários, na qual as ações estejam depositadas.

Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas em **até 4 (quatro) dias** antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo depositário central, devendo ser verificados os procedimentos, documentos e informações exigidos por seus respectivos agentes de custódia ou pelo depositário central, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Companhia.

Vale notar que, conforme determinado pelo artigo 44 da Resolução CVM 81/2022, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

8.2.3. Exercício do direito de voto mediante envio do Boletim de voto a distância diretamente à companhia: ações depositadas ou não depositadas no depositário central

Em qualquer caso, os acionistas poderão, ainda, alternativamente aos procedimentos descritos nos **itens 8.2.1 e 8.2.2** acima, enviar seus Boletins diretamente à companhia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância diretamente pelo envio à companhia deverá encaminhar, **por correio eletrônico**, os seguintes documentos em **até 4 (quatro) dias** antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até o dia **20 de abril de 2026 (inclusive)** para o endereço eletrônico acionistas@mercantil.com.br:

- (i) via eletrônica do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, assinado por meio de plataforma de assinatura eletrônica que cumpra os requisitos legais ou por certificado digital, acompanhado de cópia dos documentos descritos no quadro do **item 6** acima, conforme o caso.

O Boletim poderá ser acessado, para preenchimento:

- (i) na sede do Banco; (ii) no *website* de Relações com Investidores do Grupo Mercantil (ri.bancomercantil.com.br); e (iii) nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Em até **3 (três) dias** do recebimento dos referidos documentos, a companhia informará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação.

Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicado digital enviado para o endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade do seu reenvio ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer, de acordo com as disposições do artigo 48, §2º, da Resolução CVM 81/2022.

9. Esclarecimentos Adicionais

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:

Banco Mercantil de Investimentos S.A.

A/C: Gerência de Governança Corporativa e de Relações com Acionistas

E-mail: acionistas@mercantil.com.br

Assunto: Documentos para participação na AGO/2026.

10. Conflito de Interesses

Durante a realização da Assembleia, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração do Banco, os acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá se manifestar qualquer acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

11. Propostas da Administração a serem deliberadas na Assembleia

Senhores Acionistas,

A Administração do Banco vem apresentar as propostas acerca dos temas a serem submetidos à sua apreciação, anotando que, na forma da Resolução CVM 81/2022, toda a documentação pertinente às matérias da ordem do dia encontra-se disponível aos acionistas na sede do Banco; no *website* de Relações com Investidores do Grupo Mercantil (ri.bancomercantil.com.br); no *website* da CVM (www.cvm.gov.br) e no *website* da B3 (www.b3.com.br).

I. Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas, do Relatório da Administração, do relatório sem ressalvas emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), bem como do Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros.

Para deliberar sobre este item, foram disponibilizados aos acionistas nos *websites* acima indicados e/ou nos anexos à presente Proposta da Administração, os seguintes documentos:

(i) cópia das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas; o relatório da administração, o parecer sem ressalvas dos auditores independentes (PWC), bem

como o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros, os quais foram devidamente publicados no sistema Empresas.Net, em **4 de março de 2026**;

(ii) a ata da Reunião do Conselho de Administração datada de **3 de março de 2026**, deliberando sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas; o relatório da administração, o parecer sem ressalvas dos auditores independentes (PWC), bem como o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros. E, ainda, aprovando a proposta da Diretoria para o pagamento de dividendos relativos ao mesmo período.

(iii) o formulário DFP de 2025 (Demonstrações Financeiras Padronizadas).

Além disso, o **Anexo 1** da presente Proposta da Administração conta com os comentários dos diretores sobre a situação financeira do Banco nos termos do **item 2** do Formulário de Referência, conforme determina o artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81/2022.

A Administração do Banco recomenda aos seus acionistas que examinem os documentos colocados à disposição pela administração, a fim de deliberarem acerca das demonstrações financeiras e das contas dos administradores, apresentadas em conjunto, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e documentos correlatos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sejam apreciados e aprovados pelos Srs. Acionistas.

II. Destinação do resultado do exercício social, incluindo a ratificação dos dividendos, relativos ao exercício social de 2025, pagos em 18 de março de 2026.

Em 2025, o lucro líquido a ser destinado pelo Banco Mercantil de Investimentos S.A. monta em R\$ **10.395.809,36** (dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos). Propomos a seguinte destinação para o lucro líquido descrito acima:

a) Reserva Legal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, propomos a destinação de **5%** (cinco por cento) do lucro líquido à reserva legal, no montante de **R\$ 519.790,47** (quinhentos e dezenove mil setecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

b) Distribuição de Dividendos:

Na reunião do Conselho de Administração ocorrida **3 de março de 2026**, foi aprovada a proposta da Diretoria para o **pagamento de dividendos** aos seus acionistas relativos exercício social de 2025, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária do Banco, no valor de **R\$ 3.099.831,62** (três milhões, noventa e nove mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao valor de **R\$ 0,51169** por ação ordinária e **R\$ 1,400000** por ação preferencial.

Os dividendos foram creditados individualizadamente, por registro contábil interno, nos termos das normas fiscais, dentro do exercício social de 2025. A posição acionária considerada para o pagamento ocorreu em **6 de março de 2026** (data-com), sendo que a disponibilização financeira ocorreu em **18 de março de 2026**.

c) Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital:

Propomos a destinação do montante de **R\$ 9.880.055,88** (nove milhões, oitocentos e oitenta mil cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) à Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital.

d) Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos:

Propomos a destinação do montante de **R\$ 861.681,57** (oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e reais e cinquenta e sete centavos) à Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos.

Os detalhes da proposta dos diretores sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro 2025, com as informações indicadas "Anexo A" da Resolução CVM 81/2022, encontram-se no **Anexo 2** à Proposta da Administração.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025, incluindo a ratificação da disponibilização de dividendos referentes ao exercício de 2025, seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

III. Deliberar acerca da independência do candidato para o cargo de membro independente do Conselho de Administração

Nos termos do *caput* do artigo 7º da Resolução CVM 80/2022, a caracterização do indicado ao conselho de administração como conselheiro independente deve ser deliberada pela assembleia geral.

Nos termos do artigo 7º, inciso I, da Resolução CVM 80/2022, a Companhia obteve a declaração do candidato indicado ao conselho de administração como conselheiro independente, **Roberto Godoy Assumpção**, CPF nº **496.061.746-20**, na qual atestou o seu enquadramento nos critérios estabelecidos na Resolução CVM 80/2022. Para mais informações sobre o candidato a Conselheiro Independente, vide documento constante do **Anexo 3** a esta Proposta.

Além disso, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Resolução CVM 80/2022, o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia **24** de **março** de 2026, manifestou-se favoravelmente ao enquadramento do candidato listado acima nos critérios de independência estabelecidos na referida norma.

Considerando o exposto acima, a Administração propõe aos acionistas que aprovem, no âmbito da Assembleia, o enquadramento de **Roberto Godoy Assumpção** como candidato a membro independente do Conselho de Administração.

IV. Eleição dos membros do Conselho de Administração

Em conformidade com o artigo 15 do Estatuto Social do Banco, podem ser eleitos para os órgãos de administração pessoas naturais, devendo os diretores ser residentes no país. Os indicados ao conselho de administração ainda devem ter o seu perfil aderente aos requisitos exigidos na Política Institucional de Indicação, disponível aos acionistas na sede do Banco; no *website* de Relações com Investidores do Grupo Mercantil (ri.bancomercantil.com.br), no *website* da CVM (www.cvm.gov.br) e no *website* da B3 (www.b3.com.br).

De acordo com o Estatuto Social do Banco Mercantil de Investimentos S.A., o Conselho de Administração é composto de 5 (cinco) membros, com mandato de 3 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral, mas que estende até a investidura de novos administradores eleitos.

Nos termos do artigo 141, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, do artigo 5º, inciso I, da Resolução CVM nº 81/2022 e dos artigos 3º da Resolução CVM nº 70/2022, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, **6%** (seis por cento) **do capital social com direito a voto**, requerer, por meio de notificação escrita entregue ao Banco com **até 48 (quarenta e oito) horas** antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração.

A votação por processo de voto múltiplo dar-se-á mediante a atribuição a cada ação de tantos votos quantos sejam os membros do Conselho a serem eleitos, podendo o acionista cumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários. Nesse processo, os candidatos serão indicados e eleitos individualmente, com os respectivos nomes registrados perante a Mesa da Assembleia.

Considerando o disposto no § 4º do art. 141 da Lei 6.404/76, terão direito a eleger um membro para o Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, respectivamente, os titulares de ações, que representem, pelo menos **15% do total de ações com direito a voto**; bem como os titulares de ações sem direito a voto ou com voto restrito, que representem no mínimo **10% do capital social** da Companhia. Verificando-se que nem os titulares de ações com direito a voto e nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram tais quóruns exigidos, poderão, ainda, conforme §5º do art. 141 da Lei

6.404/76, eleger em conjunto um membro para o conselho de administração, desde que representem, no mínimo **10% do capital social** da Companhia.

Para a eleição dos Membros do Conselho de Administração, os acionistas controladores do Banco Mercantil de Investimentos S.A. indicam os senhores abaixo:

- **Luiz Henrique Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, CPF nº 301.127.376-68;
- **Marco Antônio Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, CPF nº 471.028.376-15;
- **Paulo Henrique Brant de Araújo**, brasileiro, casado, CPF nº 048.540.846-50; e
- **Uelquesneurian Ribeiro de Almeida**, brasileiro, solteiro, CPF nº 827.640.346-87;

E, ainda, como **Membro Independente**:

- **Roberto Godoy Assumpção**, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 496.061.746-20.

As indicações acima foram realizadas em conformidade com a Política Institucional de Indicação do Banco, tendo sido observados critérios de qualificação técnica, experiência profissional, reputação ilibada e aderência às normas regulatórias aplicáveis às instituições financeiras. **A posse dos membros eleitos ficará condicionada à aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, conforme aplicável.**

Para deliberar sobre este item, em atenção ao disposto no artigo 11 da Resolução CVM 81/2022, são disponibilizadas as informações dos **itens 7.3 a 7.6** do Formulário de Referência a respeito dos candidatos indicados à reeleição pelos acionistas controladores, para os cargos de membros do Conselho de Administração, na forma do **Anexo 3** à Proposta da Administração.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que a eleição dos membros do Conselho de Administração indicados acima seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

V. Remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026

Para deliberar sobre este item, foram disponibilizados aos acionistas a proposta de remuneração dos administradores, a qual contém as informações exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência, conforme estabelece o inciso II do artigo 13 da Resolução CVM 81/2022, nos termos do **Anexo 4** a esta Proposta da Administração.

Propomos que a remuneração global anual dos administradores (conselheiros de administração e diretores) para o **exercício social de 2026** seja de **até R\$ 8.060.000,00** (oito milhões e sessenta mil reais).

A remuneração acima proposta se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2026.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025 foi aprovada a remuneração global dos administradores (conselheiros de administração e diretores) em **R\$ 6.330.000,00** (seis milhões, trezentos e trinta mil reais), para o exercício social de 2025. O montante efetivamente reconhecido a título de remuneração da administração do BMI (conselheiros de administração e diretores) para o exercício social de 2025 foi de **R\$ 5.050.954,85** (cinco milhões, cinquenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026 seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

Anexo 1 - Comentário dos Diretores (art. 10, III, Resolução CVM 81 – Item 02 FRE)

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 34.169.557/0001-72 | NIRE 31300039439
COMPANHIA ABERTA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES (ART. 10, III, RESOLUÇÃO CVM 81 – ITEM 02 FRE)

As informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, referem-se às demonstrações financeiras do Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Banco ou BMI") relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As informações constantes nesta seção 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no *site* da Instituição (<https://bancobmi.com.br/>), no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (<https://sistemas.cvm.gov.br/>)

As informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras informadas neste formulário foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 para contabilização e divulgações das operações, associadas às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando aplicáveis, do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – Bacen, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Em 1º de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/21 que alterou os critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos financeiros. Os principais ajustes decorrentes da aplicação da norma são: (i) Classificação das Operações de Créditos e Outros Créditos dado o que foi estabelecido pelo Modelo de Negócios; (ii) Apropriação de juros incorridos nas operações de crédito em atraso considerando expectativa de realização; (iii) Baixa dos ativos para prejuízo conforme novas disposições da norma; e (iv) Diferimento das receitas e/ou despesas de originação de Operações de Crédito, pelo prazo de respectivas operações, conforme metodologia de apuração da taxa de juros definida.

Os critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram aplicados de forma prospectiva e efeitos dos ajustes decorrentes da sua aplicação foram registrados, na data de transição, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Desta forma, os efeitos da mudança da política contábil em decorrência da aplicação da norma foram refletidos na Demonstração do Resultado (DRE) a partir de 01 de janeiro de 2025. Quanto às informações comparativas relativas ao exercício de 2024 o Banco utilizou a faculdade prevista no Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, que dispensa a reapresentação comparativa das demonstrações financeiras do exercício de 2025 em relação a períodos anteriores, dada a impraticabilidade da mensuração retroativa dos efeitos específicos.

Para elaboração das demonstrações financeiras, bem como as informações apresentadas neste formulário de referência em R\$ mil, de maneira geral, considera-se o arredondamento 1 para cima e 1 para baixo, seguindo as regras de arredondamento da ABNT.

Adicionalmente, o Banco apresenta suas Demonstrações Financeiras no padrão contábil internacional em conjunto com o Controlador Banco Mercantil do Brasil S.A.

Além do descrito nesta Seção 2, também são descritas algumas métricas não contábeis de desempenho chave que a administração do Banco utiliza para avaliar seus negócios, medir seu desempenho, identificar tendências de negócios e tomar decisões estratégicas, que podem ser analisadas na Seção 2.5 deste Formulário de Referência.

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O Banco é uma instituição financeira brasileira que atua no setor de bancos de investimento, controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Controlador").

O Banco tem entre suas principais atividades ofertar aos clientes produtos estruturados típicos de mercado de capitais, tais como Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Imobiliário (CRA, CRI), Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), fundos de direitos creditórios (FIDC), Fundos de Investimento do Agronegócio (FIAGRO), securitizações, emissões de valores mobiliários, como debêntures ou notas promissórias, além de assessorar operações de fusões e aquisições (M&A) ou ainda realizar financiamentos estruturados com características de mercado de capitais (Corporate Finance) e realiza as suas atividades operacionais por meio do financiamento de capital às atividades produtivas a curto, médio e longo prazos.

• Principais Indicadores Financeiros e Patrimoniais - Consolidado

Segue resumo dos principais indicadores financeiros e patrimoniais gerais do Banco:

Indicadores	Em R\$ mil, exceto percentuais
	2025
Ativo Total	626.680
Carteira de crédito total ⁽¹⁾	226.751
Índice de Inadimplência ⁽²⁾	2,17%
Saldo de Captação ⁽³⁾	462.506
Patrimônio líquido	142.210
Lucro Líquido	10.396

(1) Carteira de Operações de Crédito e Outros Créditos.

(2) % da provisão para perda esperada de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21) sobre a carteira de crédito total.

(3) A composição do saldo de captação está demonstrada no item "2.1. (d).

Ativo Total

O Ativo total do Banco em 31 de dezembro de 2025 posicionou-se em R\$ 626,7 milhões com evolução de 27,3% no ano e é composto, basicamente pelos Instrumentos Financeiros, distribuídos em, Títulos e Valores Mobiliários, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Operações de Crédito e Outros Créditos e Outros Ativos Financeiros que somam R\$ 597,8 milhões, evolução de 25,1% no exercício e representam 95,4% do Ativo Total.

Em 31 de dezembro de 2025 a carteira de títulos e valores mobiliários do BMI era composta por:

(i) R\$ 43,8 milhões em certificados de recebíveis do agronegócio; (ii) R\$ 17,6 milhões em certificados de recebíveis imobiliários; (iii) R\$ 8,2 milhões em certificados de direitos creditórios do agronegócio; (iv) R\$ 4,1 milhões em notas comerciais; (v) R\$ 4,9 milhões em debêntures; (vi) R\$ 43,7 milhões em cotas de fundo imobiliário; (vii) R\$ 34,9 milhões em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) e (viii) R\$ 906 mil em Cotas do Fundo FIAGRO. Nessas aplicações, R\$ 46,2 milhões têm prazo de vencimento de até um ano; R\$ 54,4 milhões de um a cinco anos; R\$ 7,8 milhões acima de 5 anos e R\$ 49,8 milhões por tempo indeterminado.

Carteira de Crédito Total e Índice de Inadimplência

A Carteira de Operações de Crédito do Banco é composta por operações de Notas Comerciais e Cédulas de Produto Rural (CPR-F) e totalizaram em 31 de dezembro de 2025 R\$ 226,8 milhões (R\$ 78 mil em dezembro de 2024).

A provisão para risco das operações de crédito posicionou-se em 2,17%.

Saldo de Captação

O saldo das captações de recursos em 31 de dezembro de 2025 variou R\$ 134,2 milhões, crescimento de 40,9% no ano e somam R\$ 462,5 milhões. Estão distribuídas entre depósitos a prazo de R\$ 78,6 milhões, sendo que R\$ 58,2 milhões tem prazo de vencimento superior a 360 dias, além de depósitos interfinanceiros de R\$ 358,1 milhões, sendo que R\$ 328 milhões tem prazo de vencimento até 1 ano.

Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido posicionou-se em R\$ 142,2 milhões (crescimento de R\$ 2,1 milhões ou 1,5%).

O gerenciamento da estrutura de capital e o cálculo dos limites operacionais são realizados em conjunto com o Controlador, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 4.557/2017 e 4.955/2021

A apuração dos Indicadores de Capital é feita em conjunto com o Controlador.

Lucro Líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o lucro líquido totalizou R\$ 10,4 milhões, o que representou um aumento de 44,7% quando comparado com o mesmo período findo em 31 de dezembro de 2024, quanto totalizou R\$ 7,2 milhões.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital do Banco é adequada e compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos, das atividades e processos da Instituição:

Em R\$ mil

Descrição	2025	
	Quantidade	R\$ mil
Ações Ordinárias	4.115.057	69.956
Ações Preferenciais	710.143	12.072
Total	4.825.200	82.028

Em 31 de dezembro de 2025, a Estrutura de capital do Banco era composta por 22,7% de capital próprio (patrimônio líquido) e 77,3% de capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante), conforme evidenciado pela tabela abaixo.

Em R\$ mil, exceto percentuais

Descrição	2025	AV (%)
Capital Próprio	142.210	22,7%
Capital de Terceiros	484.470	77,3%

O BMI acompanha a relação entre capital próprio e capital de terceiros visando a manutenção de uma relação estável e segura que propicie o adequado retorno ao capital investido pelos acionistas, sempre preservando a liquidez e buscando a sustentabilidade de seu negócio no longo prazo e acredita que a atual estrutura de capital é adequada para atender às demandas e necessidades das suas operações.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A estrutura de liquidez da Instituição é caracterizada pela detenção de ativos financeiros estratégicos, notadamente R\$ 209,2 milhões em Direitos Creditórios e Precatórios federais com prazo de recebimento de 1 a 2 anos. Do total do Passivo Circulante de R\$ 383,8 milhões, R\$ 328 milhões se referem à depósitos interfinanceiros com o Controlador (Banco Mercantil).

É imperativo observar que o perfil de liquidez do BMI é suportado de forma contínua pelo seu Controlador. O *funding* para a manutenção desses ativos de investimento provém, majoritariamente, de depósitos interfinanceiros captados junto ao Banco Mercantil do Brasil S.A., garantindo que o fluxo de caixa do BMI seja equalizado conforme as necessidades operacionais e o cronograma de liquidação de seus créditos.

Na tabela abaixo demonstramos o cálculo do Capital Circulante Líquido considerando os saldos contábeis classificados como Circulante e excluindo o saldo de *funding* do Controlador, evidenciando a plena capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo.

Em R\$ mil

Descrição	2025
A - Ativo Circulante	215.990
B - Passivo Circulante	383.782
C - Depósitos Interfinanceiros - Banco Mercantil (Controlador)	(327.977)
D - Passivo Circulante (Ajustado)	55.805
Capital Circulante Líquido (Ajustado) (A-D)	160.185

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

Além do capital próprio, que se encontra acima dos níveis exigidos pelas normas vigentes, as principais fontes de financiamento do Banco são conforme segue:

Depósitos

A principal fonte de captação do Banco são os depósitos à prazo e interfinanceiro:

Depósitos a Prazo

Os Depósitos à Prazo constitui-se um importante *funding* para a aplicação operacional e representa 43,3% do total das captações, considerando o exercício findo de 2025:

Depósitos Interfinanceiros

Referem-se às captações junto a instituições financeiras, constituídos, pelos depósitos interfinanceiros captados com o controlador.

Recursos de Emissão de Títulos

Os recursos obtidos com as nossas emissões de títulos e compreende as captações via Letras de Crédito do Agronegócio LCA.

As Letras de Crédito do Agronegócio são títulos de renda fixa emitidos com a finalidade de captar recursos, de pessoas físicas e jurídicas no longo prazo e são lastreados em empréstimos e financiamentos realizados no âmbito da cadeia do agronegócio.

A tabela abaixo apresenta, em milhares de reais, as principais fontes de recursos do Banco e seus vencimentos em 31 de dezembro de 2025:

Em R\$ mil				
Vencimento	A Prazo	Interfinanceiro s	LCA	Total
Até 90 dias	19.404	-	20.740	40.144
De 91 a 360 dias	926	327.977	5.022	333.925
Acima de 360 dias	58.285	30.152	-	88.437
Total	78.615	358.129	25.762	462.506

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez; e

O Banco, em conjunto com seu Controlador, possui uma política de liquidez em conformidade com a regulamentação do Banco Central que determina o volume de caixa mínimo, assim como critérios de contingência em caso de crises financeiras no mercado.

No processo de gerenciamento de risco de liquidez, são distribuídos diariamente relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Alta Administração. Fazem parte deste processo diversos instrumentos de análises que são utilizados no monitoramento da liquidez, tais como:

- Monitoramento diário dos instrumentos de controle da liquidez;

- Atualização automática intraday dos relatórios de liquidez para a adequada gestão da Gerência de Tesouraria;
- Elaboração de relatórios com as movimentações passadas e futuras das operações de crédito e depósitos;
- Verificação diária do cumprimento do nível mínimo de liquidez; Relatório Pilar III;
- Elaboração de relatórios complementares onde são apresentadas as concentrações das captações por tipo de produto, prazo e contraparte;
- Projeções mensais para a Alta Administração com o comportamento e as expectativas referentes à situação da liquidez.

O grupo Mercantil dispõe também de um Plano de Contingência de Liquidez, contendo as responsabilidades e procedimentos necessários para conduzir a Instituição ao equilíbrio de sua capacidade de pagamento em tempo hábil, considerando os potenciais problemas identificados como situações de estresse. Caso haja indicação de que os limites operacionais mínimos de Caixa serão extrapolados, o Plano de Contingência de Liquidez é acionado, demandando uma maior atenção das áreas responsáveis pelos níveis de solvência da Instituição.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

Não há contratos de empréstimos relevantes na Instituição.

O endividamento do Banco é constituído por depósitos a prazo, depósitos interfinanceiros e recursos de aceites e emissão de títulos (LCA), de curto e longo prazos.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Além das relações já mencionadas, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras relevantes para o Banco.

iii. grau de subordinação entre as dívidas.

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do Banco, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada; entretanto, todas as dívidas do Banco são classificadas na categoria quirografárias.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

As instituições financeiras estão sujeitas aos limites operacionais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, para funcionamento conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595/64, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional.

Dentre os limites estabelecidos, avaliados em conjunto com o Controlador, destacam-se:

- Patrimônio de Referência compatível com os riscos de sua atividade;

- Imobilizações, que limita a 50% do valor do Patrimônio de Referência o total dos recursos aplicados no Ativo Permanente;
- Exposição por cliente, que estabelece o limite máximo de 25% do valor do Patrimônio de Referência de exposição por cliente;
- Exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas a variação cambial, limitado a 30% do valor do Patrimônio de Referência; e
- Limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido para funcionamento.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Até a presente data deste Formulário de Referência, os financiamentos do Banco não possuem limites de utilização.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Receitas de Intermediação Financeira

Compreende as receitas com Ativos Financeiros, destacando-se:

- Resultado de Operações de Crédito - compreende principalmente o valor das receitas correspondentes aos juros das Notas Comerciais e Cédulas de Produto Rural (CPR-F).
- Resultado com Títulos e Valores Mobiliários - refere-se às rendas com Depósitos Interfinanceiros e rendas de aplicações em operações compromissadas, que constituam receita efetiva da Instituição no período e às rendas de títulos de renda fixa, títulos de renda variável e rendas de fundos de investimentos.

Despesas da Intermediação Financeira

- Operações de Captação no Mercado - compreende, principalmente, despesas de juros dos Depósitos (A Prazo e Interfinanceiros) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Compreendem despesas reconhecidas como provisão para cobertura de perdas em operações de crédito e outros créditos, incluindo à probabilidade de desembolsos futuros vinculados a garantias financeiras prestadas, de acordo com modelos e práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito.

Outras Receitas / (Despesas) Operacionais

- Receitas de Prestação de Serviços - compreendem às receitas de comissões de estruturação e distribuição de operações no mercado de capitais.
- Despesas de Pessoal - compreendem, substancialmente, à remuneração de administradores e conselho fiscal, proventos de funcionários, benefícios e encargos sociais.
- Despesas Administrativas - compreendem, substancialmente, às despesas com serviços de terceiros, processamento de dados, seguros, serviços do sistema financeiro e propaganda e publicidade, entre outras.
- Despesas Tributárias - compreendem às despesas com ISS, PIS, COFINS e outros tributos.

- Outras Receitas Operacionais - referem-se, substancialmente, às variações monetárias ativas, recuperação de encargos e despesas, entre outras.
- Outras Despesas Operacionais - referem-se, substancialmente, a variações monetárias passivas, despesas de Caráter Eventual, entres outras.
- Reversões / (Despesas) de Provisões -Registra as constituições e reversões de provisões, de caráter tributários, cíveis e trabalhistas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Compreende IRPJ e CSLL calculados às alíquotas aplicáveis.

A seguir, apresentamos as alterações significativas ocorridas nos principais itens das Demonstrações de Resultado e das Demonstrações de Fluxo de Caixa do Banco.

As informações contábeis contidas neste item 2 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DRE	Em R\$ mil, exceto percentuais		
	Exercício social encerrado em		
	2025	2024	AH (%)
Receitas da Intermediação Financeira	71.690	39.469	81,6%
Despesas da Intermediação Financeira	(62.690)	(21.483)	191,8%
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	9.000	17.986	-50,0%
Provisão para Perdas Esperadas	(4.355)	(14)	31007,1%
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.645	17.972	-74,2%
OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	6.085	(6.271)	-197,0%
Receitas de Prestação de Serviços	2.349	3.562	-34,1%
Resultado de Equivalência Patrimonial	59	(108)	-154,6%
Despesas de Pessoal	(8.759)	(7.897)	10,9%
Despesas Administrativas	(2.998)	(2.349)	27,6%
Despesas Tributárias	(3.839)	(953)	302,8%
Outras Receitas Operacionais	24.230	1.818	1232,8%
Outras Despesas Operacionais	(5.004)	(75)	6572,0%
Reversões / (Despesas) de Provisões	47	(269)	-117,5%
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES IR/CS)	10.730	11.701	-8,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(334)	(4.514)	-92,6%
LUCRO LÍQUIDO	10.396	7.187	44,7%

Receita da Intermediação Financeira

A Receita da Intermediação Financeira atingiu R\$ 71,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparativamente a R\$ 39,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 32,2 milhões, ou 81,6%, e decorre, principalmente, do aumento das Receitas com Operações de Crédito.

Receitas com Operações de Crédito

A Receita com Operações de Crédito relativa às Notas Comerciais e Cédulas de Produto Rural (CPR-F) cresceu 224,8% no exercício, totalizando R\$ 46,5 milhões em 2025 ante R\$ 14,3 milhões em 2024. Esse resultado se deve, principalmente, em virtude do aumento do volume dessas operações durante o exercício.

Despesas da Intermediação Financeira

As Despesas da Intermediação Financeira totalizaram R\$ 62,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, ante a R\$ 21,5 milhões quando comparado ao mesmo período encerrado em 2024, um crescimento de 191,8%, ou R\$ 41,2 milhões. As principais despesas que motivaram esse aumento das Despesas da Intermediação Financeira estão detalhadas abaixo:

Despesas de Captação de Mercado

A composição e variação das Despesas de Captação são como segue

Descrição	Em R\$ mil, exceto percentuais		
	2025	2024	AH (%)
Depósitos a prazo	13.314	16.300	-18,3%
Depósitos interfinanceiros	48.279	4.735	919,6%
Despesas de LCA e LCI	978	269	263,6%
Outros - FGC	119	179	-33,5%
Total	62.690	21.483	191,8%

Provisão para Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito

Nos períodos observou-se um aumento da Provisão para Perdas Esperadas de R\$ 4.341 em 2025, passando de R\$ 14 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 4,4 milhões em 31 de dezembro de 2025. A variação no exercício decorre, substancialmente, por conta das alterações de classificação decorrentes da Resolução CMN nº 4.966/21, que entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

O Resultado Líquido da Intermediação Financeira posicionou-se em R\$ 4,7 milhões, uma variação de R\$ 13,3 milhões ou queda de 74,2% em relação ao exercício anterior tendo como principal fator a redução da margem entre Receitas da Intermediação Financeira e Despesas da Intermediação Financeira, substancialmente decorrente do aumento das despesas com depósitos interfinanceiros, o saldo desses depósitos aumentaram de forma significativa em 2025, quando comparado com 2024.

Outras Receitas / Despesas Operacionais

Receitas de Prestação de Serviços

As Receitas de Prestação de Serviços somaram R\$ 2,3 milhões (R\$ 3,6 milhões em dezembro de 2024), uma redução de 34,1%, variação ocorreu pelo recuo nos serviços prestados de estruturação e distribuição de operações no mercado de capitais.

Despesas de Pessoal

As Despesas de Pessoal mantiveram posicionadas em R\$ 8,8 milhões (R\$ 7,9 milhões de dezembro de 2024), um aumento de apenas 10,9%, mantendo-se estável nos períodos sob comparação.

Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas totalizaram R\$ 2,9 milhões em 2025, um acréscimo de R\$ 649 mil em comparação aos R\$ 2,3 milhões de 2024, aumento de 27,6%. Este aumento se deve, principalmente, por conta do aumento das despesas com serviços de terceiros.

Despesas Tributárias

As Despesas Tributárias apresentaram um aumento de R\$ 2,9 milhões em 2025, totalizando R\$ 3,9 milhões, ante R\$ 953 mil em 2024. Este aumento é explicado, basicamente, pela Transação Tributária no valor de R\$ 3 milhões realizada em 2025, evento não recorrente em 2025.

Outras Receitas Operacionais

As Outras Receitas Operacionais posicionaram-se em R\$ 24,2 milhões ante R\$ 1,8 milhões em dezembro de 2024, aumento de 1.232,8%. Esse aumento relevante de R\$ 22,4 milhões foi, majoritariamente, decorrente das variações monetárias ativas no valor de R\$ 22,9 milhões ante R\$ 1.560 em dezembro de 2024. As variações monetárias ativas referem-se basicamente, às atualizações monetárias dos Direitos Creditórios e Precatórios a receber da União, esses títulos apresentaram um aumento significativo em 2025, quando comparado a 2024.

Outras Despesas Operacionais

As Outras Despesas Operacionais variaram de R\$ 75 mil em 2024 para R\$ 5 milhões em 2025 decorrente, basicamente, da multa e juros da Transação Tributária, evento não recorrente em 2025, no valor de R\$ 4,5 milhões.

Reversões / (Despesas) de Provisões

Este grupo compreende as Despesas com Provisão de Contingências que variou 117,5%, passando de uma despesa de R\$ 269 mil em 2024 para uma receita de R\$ 47 mil em 2025. A variação decorre da reversão de R\$ 7 mil das provisões fiscais e R\$ 40 mil das provisões cíveis.

RESULTADO OPERACIONAL

Como resultado das variações acima, o resultado operacional do Banco passou de R\$ 11,7 milhões em 2024 para R\$ 10,7 milhões em 2025, uma queda de 8,3%.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O resultado de imposto de renda e contribuição social no exercício de 2025 totalizou R\$ 334 mil, redução de R\$ 4,1 milhões ou 92,6%, quando comparado a 2024, decorrente, principalmente por conta da transação não recorrente relacionada a Transação Tributária realizada em 2025, conforme segue:

Em R\$ mil

Descrição	2025
Resultado antes dos impostos	10.730
Imposto de Renda e Contribuição Social de acordo com alíquotas vigentes	(4.829)
Ajustes no cálculo dos tributos	4.495
Resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social	(334)

COMPARAÇÃO ENTRE O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E O MESMO PERÍODO ENCERRADO EM 2024.

Demonstrações de fluxo de Caixa	Em R\$ mil, exceto percentuais		
	Exercício social encerrado em		
	2025	2024	AH
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais	(40.782)	(28.272)	44,2%
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento	43.259	27.829	55,4%
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento	(2.279)	(6.074)	-62,5%
AUMENTO / (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	198	(6.517)	- 103,0%

Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais

O Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais apresentou um fluxo aplicado de R\$ 40,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a um fluxo aplicado de R\$ 28,3 milhões em 31 de dezembro de 2024. Esta variação decorre, principalmente, do aumento da aplicação em Outros Ativos Financeiros (Direitos Creditórios e Precatórios a receber da União).

Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimentos

O Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento apresentou um fluxo gerado de R\$ 43,3 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a um fluxo gerado de R\$ 27,8 milhões no mesmo período encerrado em 2024. Esta variação decorre, principalmente, por conta de um valor maior relativo à alienação de Títulos Disponíveis para venda.

Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento

O Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento apresentou um fluxo aplicado de R\$ 2,3 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a um fluxo aplicado de R\$ 6,1 milhões no mesmo período encerrado em 2024, essa redução é explicada pelo valor menor de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos durante 2025 quando comparamos com 2024.

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais do Banco são compostos, primordialmente, por receitas com operações de crédito, receitas com títulos e valores mobiliários, e receitas de prestação de serviços.

a) Receitas de operações de crédito

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, as receitas provenientes das operações de crédito referem-se essencialmente a operações de Notas Comerciais e Cédulas de Produto Rural (CPR-F).

b) Receitas com Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Títulos e valores mobiliários abrangem uma variedade de instrumentos financeiros, como Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, Cotas de Fundo Imobiliário, Fundo de investimentos em direitos creditórios, dentre outros. Essas receitas são geradas através de estratégias de investimento e negociação desses ativos no mercado financeiro.

c) Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços, abrangem o recebimento de comissões de estruturação e distribuição de operações no mercado de capitais.

A tabela a seguir contempla os principais componentes das receitas do Banco em 31 de dezembro de 2025:

	Em R\$ mil
Descrição	2025
Operações de Crédito	46.478
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	25.212
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	71.690
Receitas de Prestação de Serviços	2.349
TOTAL PRINCIPAIS RECEITAS OPERACIONAIS	74.039

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O desempenho operacional do Banco pode ser influenciado por uma série de fatores macroeconômicos que impactam diretamente suas operações. Esses fatores incluem:

Inflação

A taxa de inflação, medida pelo IPCA e pelo índice IGP-M, pode impactar os resultados operacionais do Banco.

Níveis mais altos de inflação tendem a prejudicar a carteira de empréstimos, restringindo a disponibilidade de crédito e diminuindo a demanda do consumidor por empréstimos. Além disso, a inflação pode afetar negativamente as despesas com pessoal e outras despesas administrativas que estão vinculadas aos índices de inflação.

A inflação também pode afetar indiretamente a captação de recursos, principalmente por meio de seu impacto na taxa de juros. Em muitas economias modernas, como no Brasil, o BACEN estabelece e busca alcançar metas de inflação. A taxa de juros é o principal instrumento utilizado para controlar a inflação. Quando os preços aumentam, os bancos centrais geralmente elevam as taxas de juros para conter a inflação, o que encarece o custo do dinheiro ao longo do tempo. Por outro lado, quando a inflação está controlada, o BACEN pode reduzir as taxas de juros, diminuindo esse custo.

Taxa de Juros

As variações nas taxas de juros podem exercer influência nos resultados operacionais do Banco. Aumentos nas taxas de juros tendem a tornar os produtos de crédito e investimento mais caros para os consumidores, reduzindo assim a demanda por esses produtos. Além disso, uma trajetória de alta nas taxas de juros pode aumentar os custos de captação do Banco.

Câmbio

A taxa de câmbio pode exercer um impacto indireto na captação de recursos, uma vez que sua influência na taxa de juros pode ser determinante no custo de captação do Banco. O efeito mais evidente do câmbio na taxa de juros ocorre por meio da inflação. Quando a taxa de câmbio está valorizada, há uma tendência de aumento nos gastos no exterior e nas importações, o que pode gerar pressões inflacionárias. Essas pressões podem ser combatidas por meio de aumentos na taxa de juros.

Disponibilidade de Crédito

A disponibilidade de crédito também desempenha um papel nos resultados operacionais do Banco. Mudanças na disponibilidade de crédito podem afetar a demanda por empréstimos e a capacidade do Banco de conceder novos financiamentos. Fatores como regulamentações governamentais, políticas monetárias e condições econômicas globais podem influenciar a disponibilidade de crédito e, conseqüentemente, os resultados operacionais do Banco.

Emprego e Renda

Uma economia em expansão, com inflação sob controle, tende a gerar mais empregos e, por conseguinte, aumentar o nível geral de salários e renda da população como um todo. Esse cenário de prosperidade aumenta o nível de confiança da população e dos empresários, que passam a demandar cada vez mais crédito na rede bancária, para fins de atender a necessidade de fluxo de caixa no meio produtivo e os anseios de consumo da população em geral, realimentando o ciclo de crescimento econômico.

Por outro lado, períodos prolongados de recessão econômica tendem a elevar o nível de desemprego, com queda na renda, no consumo e aumento do risco de inadimplência, resultando em maiores exigências na concessão de crédito, com reflexos diretos no ritmo de crescimento da carteira de crédito e, geralmente, com reflexos no aumento das provisões para risco de crédito.

Esses fatores são cuidadosamente monitorados e gerenciados pelo Banco, que utiliza estratégias de mitigação de riscos para preservar sua rentabilidade e estabilidade financeira em face de condições econômicas variáveis.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não foram registradas variações que afetassem as receitas, bem como o resultado financeiro do Banco, atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços no exercício findo em 2025, além dos descritos no item

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do Banco

O BACEN estabelece periodicamente a taxa Selic, taxa básica de juros da economia brasileira, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. O BACEN tem frequentemente ajustado a taxa básica de juros para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Em 31 de dezembro de 2025, a taxa Selic fixou-se em 15%. Vale destacar que aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das operações do Banco, por ocasionarem a redução da demanda por crédito e o aumento dos custos de captação de recursos, que estão indexados ao CDI, que historicamente se equivale

à taxa Selic. Reduções na taxa básica de juros podem impactar positivamente o resultado das operações do Banco, através da diminuição do custo da captação.

Já a inflação tem um efeito indireto sobre os custos de captação do Banco, dado que o principal instrumento de política monetária utilizado pelo BACEN para combater pressões inflacionárias é a taxa Selic. Quando há um descontrole de preços, o BACEN pode promover aumentos na taxa Selic visando conter este processo, já que a elevação do custo do dinheiro ao longo do tempo atua de forma restritiva sobre a demanda por bens e serviços e favorece o controle da inflação. Por outro lado, quando a inflação está controlada (dentro da meta estipulada pelo governo), o BACEN tem espaço para reduzir a taxa básica de juros, reduzindo o custo do dinheiro e estimulando o aumento do consumo.

Desta forma, o BMI está sujeito a determinados riscos de mercado, os quais, dentre outros, estão diretamente relacionados com variação das taxas de câmbio, inflação, taxa de juros e principais insumos e produtos. Para mais informações sobre esses riscos, vide item 4 deste Formulário de Referência.

2.3. Os diretores devem comentar

a) mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

Em 1º de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/21 que alterou os critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos financeiros. Os principais ajustes decorrentes da aplicação da norma são: (i) Classificação das Operações de Créditos e Outros Créditos dado o que foi estabelecido pelo Modelo de Negócios; (ii) Apropriação de juros incorridos nas operações de crédito em atraso considerando expectativa de realização; (iii) Baixa dos ativos para prejuízo conforme novas disposições da norma; e (iv) Diferimento das receitas e/ou despesas de originação de Operações de Crédito, pelo prazo de respectivas operações, conforme metodologia de apuração da taxa de juros definida.

Os critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram aplicados de forma prospectiva e efeitos dos ajustes decorrentes da sua aplicação foram registrados, na data de transição, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Desta forma, os efeitos da mudança da política contábil em decorrência da aplicação da norma foram refletidos na Demonstração do Resultado (DRE) a partir de 01 de janeiro de 2025. Quanto às informações comparativas relativas ao exercício de 2024 o Banco utilizou a faculdade prevista no Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, que dispensa a reapresentação comparativa das demonstrações financeiras do exercício de 2025 em relação a períodos anteriores, dada a impraticabilidade da mensuração retroativa dos efeitos específicos.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício de 2025, não ocorreram ressalvas e ênfases nos relatórios dos auditores independentes.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nenhum segmento operacional relevante foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades do Banco.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nenhuma participação societária relevante foi constituída, adquirida ou alienada.

c) eventos ou operações não usuais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, ocorreu o seguinte evento não usual:

	Em R\$ mil
Evento	2025
Lucro Líquido contábil (a)	10.396
Eventos não recorrentes (b)	(7.574)
Transação Tributária ⁽ⁱ⁾	(3.053)
Despesas financeiras da Transação Tributária ⁽ⁱⁱ⁾	(4.521)
Efeitos tributários (c) ⁽ⁱⁱⁱ⁾	8.162
Eventos não recorrentes líquidos (d = b - c)	588
Resultado recorrente (e = a - d)	9.808

(i) Refere-se ao valor do saldo principal relativo à Transação Tributária, firmada em 23 de dezembro de 2025, celebrada pelo Banco em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), com relação a todos os processos administrativos e judiciais tributários relacionados às controvérsias sobre a incidência de PIS e COFINS sobre receitas financeiras, nos termos da Lei nº 9.718/98. Essa transação resultou no pagamento à vista de R\$ 7.574 mil após os trâmites de consolidação de contas pela PGFN e RFB. Os efeitos contábeis decorrentes da transação foram reconhecidos no exercício social de 2025.

(ii) Refere-se às despesas financeiras (multa e juros), líquida dos descontos obtidos na Transação Tributária.

(iii) Refere-se ao efeito tributário positivo no resultado em decorrência dos eventos não recorrentes.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Seguem abaixo as principais medições não contábeis utilizados pelo Banco:

Descrição	2025
Índice de Basileia (BIII) Consolidado	13,5%
Instrumentos Financeiros como % do total do ativo	95,4%
Captações como % do total do passivo	73,8%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Índice de Basileia (BIII) – Consolidado

	Em R\$ mil, exceto percentuais
Descrição	2025
Patrimônio de Referência - PR	2.566.562
Patrimônio de Referência Nível I	2.126.814
Capital Principal – CP	1.864.937
Capital Complementar - CC	261.877
Patrimônio de Referência Nível II	439.748

Ativos Ponderados por Risco (RWA)	18.966.362
Risco de Crédito por Abordagem Padronizada - RWA_{cpad}	16.925.922
Risco de Mercado - RWA_{mpad}	38.981
Risco Operacional por Abordagem Padronizada - RWA_{opad}	2.001.459
Índice de Basileia	13,5%
Capital de Nível I	11,2%
Capital Principal	9,8%

Instrumentos Financeiros como % do total do ativo

Em R\$ mil, exceto percentuais

Descrição	2025
Instrumentos Financeiros (a)	597.752
Ativo Total (b)	626.680
Instrumentos Financeiros como % do total do ativo (a / b)	95,4%

Captações como % do total do passivo

Em R\$ mil, exceto percentuais

Descrição	2025
Instrumentos Financeiros (a)	462.589
Passivo Total (b)	626.680
Instrumentos Financeiros como % do total do passivo (a / b)	73,8%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O Banco entende que tais indicadores são comumente utilizados pelo mercado de serviços financeiros e por investidores. Representam métricas de comparação entre pares de mercado do mesmo segmento e a análise de cada um deles visa auxiliar a administração na tomada de decisões de forma a maximizar seus resultados em linha com as políticas de gestão de risco do Banco.

Em relação aos indicadores listados, explicamos abaixo a importância de cada um deles:

- Índice de Basileia III: estabelece uma relação entre o capital da instituição e o volume de recursos emprestados, determinados, respectivamente, pelo Patrimônio de Referência (PR) e os ativos ponderados pelo Risco (RWA) dos bancos. Isto significa que é um medidor quanto a alavancagem e nível de endividamento do Banco.
- Percentual dos Instrumentos Financeiros em relação ao ativo total: mede o quanto do ativo total está alocado em operações de crédito e em títulos e valores mobiliários ou o nível de exposição em um determinado momento.
- Percentual dos depósitos a prazo e interfinanceiros em relação passivo total: indica o quanto dos bens e direitos do ativo estão suportados por depósitos de terceiros em relação ao capital próprio.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pelo Conselho de Administração e publicadas em 04 de março de 2026.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados quaisquer eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

a. regras sobre retenção de lucros

Conforme determinações contidas no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício deverá obedecer à seguinte regra de destinação: (i) 5% para incorporação à reserva legal, até perfazer 20% do capital social; (ii) até 70% para reserva de aumento de capital, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social; e (iii) até 6% para reserva destinada a pagamento de dividendo futuro, a qual não poderá ultrapassar 12% do capital do social.

A retenção de Lucros em 31 de dezembro de 2025 é conforme segue:

(Em R\$ mil)	
Retenção de Lucros	2025
Reserva Legal	520
Reservas estatutárias	6.776
Total	7.296

b. regras sobre distribuição de dividendos

O artigo 40 do Estatuto Social da Companhia prevê pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido de cada exercício social. O saldo do lucro líquido remanescente e os eventuais valores de reservas revertidas no período, após as distribuições previstas acima, por proposta dos Diretores, com a aprovação do Conselho de Administração, terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral. É assegurado aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 7% sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

A distribuição de dividendos em 31 de dezembro de 2025 é conforme segue:

(Em R\$ mil)	
Descrição	2025
Lucro líquido do exercício	10.396
(-) Reserva Legal	(520)
Base de cálculo	9.876
Dividendos Pagos, Deliberados e/ou Provisionados	3.100

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Anual, podendo ser semestral por deliberação do Conselho de Administração.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrição para distribuição de dividendos, observado que o Banco Central do Brasil poderá, nos termos da regulação em vigor, determinar a adoção de medidas prudenciais preventivas para propor a limitação ou suspensão da distribuição de dividendos em o montante superior aos limites mínimos legais.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não há uma Política de Destinação dos Resultados formalmente aprovada. A Destinação do Resultado apurado no exercício observa as premissas contidas na Lei nº 6.404/76 e as normas constantes do Estatuto Social.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iii. contratos de construção não terminada
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2025 relacionados aos itens i, ii, iii, iv, v.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2025.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2025.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2025.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2025.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os diretores esclarecem que, no último exercício social, o Banco não realizou investimentos relevantes.

Para 2026, no âmbito de sua dinâmica operacional, manterá seus melhores esforços na melhoria contínua do seu modelo de negócios de forma a ampliar suas operações e fontes de receitas por meio das áreas de fusões e aquisições, serviços de intermediação e negociação. Não há investimento relevante programado.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos, quando ocorrem, são financiados com os recursos próprios do Banco.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos pelo Banco.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 2025 não houve aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Banco.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2025 não houve o desenvolvimento de novos produtos, bem como projetos e pesquisas para desenvolvimento de novos produtos.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Pautadas pela Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) gerida e mensurada em conjunto com o Controlador, as ações para controle e redução dos impactos da atividade da Instituição compreendem a gestão adequada dos resíduos e o mapeamento e estudo contínuo de oportunidades que possam contribuir com a eficiência no consumo de energia e recursos naturais da empresa.

Dentro deste contexto, a gestão do Risco Social no Grupo Mercantil contempla o contínuo monitoramento de pessoas incluídas em listas restritivas de trabalho análogo à escravidão divulgadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, bem como de pessoas que apresentam algum tipo de medida cautelar vigente aplicada pela Anvisa, cujas atividades econômicas exercidas sejam de elevado risco sanitário. Os clientes que apresentarem tais apontamentos passam a ter alçada decisória mínima na análise julgamental de propostas de negócios.

Quanto à gestão do Risco Ambiental, a sua mitigação é realizada a partir da inclusão do restritivo alerta ambiental para as pessoas responsáveis pela recuperação de áreas contaminadas ou degradadas, bem como aos proprietários de imóveis embargados por práticas em desacordo com a regulamentação ambiental. Também são realizadas avaliações das garantias imobiliárias e de imóveis oriundos de processos de liquidação de dívidas. Importante destacar que, todos os imóveis urbanos submetidos a esses processos, possuem laudo de indícios de contaminação do solo.

Ademais, o Grupo Mercantil atribui aos seus clientes Classificação de Exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático, que varia de "A" (maior risco) a "C" (menor risco), com a prevalência da pior classificação parcial entre categorias. Aqueles clientes que apresentam alta exposição, são tratados em alçada mínima do Comitê de Crédito, obedecendo os cortes de valores para atingir a alçada final do Comitê Superior de Crédito.

O Grupo Mercantil realiza ainda o acompanhamento dos clientes no âmbito da qualidade de suas operações de crédito, bem como de seus saldos aplicados em produtos de *funding* e as contrapartes dos investimentos em aplicações interfinanceiras e TVM's. Cabe ressaltar que, estes monitoramentos e acompanhamentos são realizados na esfera das partes interessadas do Grupo, que compreendem colaboradores, fornecedores de produtos e serviços, tomadores de crédito e investidores.

Além disso, a captura de informações relacionadas aos riscos social e ambiental no início do relacionamento com o cliente e adota critérios no processo de concessão e gestão do crédito, bem como, na relação da Instituição com terceiros, a qual é embasada por cláusulas e processos que exigem e promovem uma rede de empresas mais responsáveis no âmbito social, ambiental e climático.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Durante o exercício findo em 2025 não ocorreram quaisquer fatores que pudessem influenciar de forma relevante o desempenho operacional do BMI além dos já citados nos itens anteriores.

Anexo 2 - Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício (art. 10, §u, II, Resolução CVM 81/22)

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 34.169.557/0001-72 | NIRE 31300039439
COMPANHIA ABERTA

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
ARTIGO 10, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DA RESOLUÇÃO CVM 81/22

Anexo A – Resolução CVM nº 81/2022

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

Em 2025, o lucro líquido a ser destinado do Banco Mercantil de Investimentos S.A. monta em R\$ **10.395.809,36**. O lucro líquido por ação atingiu R\$ **2,1545**.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Na reunião do Conselho de Administração ocorrida 3 de março de 2026, foi aprovada a proposta da Diretoria para o pagamento de dividendos aos seus acionistas relativos exercício social de 2025, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária do Banco, no valor de R\$ 3.099.831,62 (três milhões, noventa e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,51169 por ação ordinária e R\$ 1,400000 por ação preferencial.

Os dividendos foram creditados individualizadamente, por registro contábil interno, nos termos das normas fiscais, dentro do exercício social de 2025. A posição acionária considerada para o pagamento ocorreu em 6 de março de 2026 (data-com), sendo que a disponibilização financeira ocorreu em 18 de março de 2026.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Em 2025, o Banco Mercantil de Investimentos S.A. distribuiu **30%** do lucro líquido ajustado em dividendos na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

No exercício de 2025, não foi distribuído dividendo e/ou juros sobre capital próprio com base em exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Conforme declaração no item 2, retro.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

O Banco Mercantil de investimento S.A. não declarou dividendos ou juros sobre capital próprio com base em balanços intermediários.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável conforme declarado no item retro.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Períodos	2025	2024	2023
Lucro Líquido por Ação	2,1545	1,4895	1,5058

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Períodos	2025	2024	2023
JCP			

Ordinárias	-	-	0,357617
Preferenciais	-	-	0,393379
Dividendos			
Ordinárias	0,51169	0,35374	0,852000
Preferenciais	1,40000	1,40000	0,937202

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Períodos	2025	2024	2023
Reserva Legal	519.790,47	359.344,38	363.298,01

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é constituída a partir da aplicação de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício, até o atingimento de 20% do Capital Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Conforme o artigo 40, §1º, do Estatuto Social do Banco Mercantil de Investimentos S.A. é assegurado aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 7% (sete por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

No exercício de 2025, o Banco Mercantil de Investimentos S.A. registrou Lucro Líquido de R\$ 12.525.443,30. O valor nominal da ação é de R\$ 2,1545.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Para o exercício de 2025, os dividendos fixos mínimos pagos sobre as ações preferenciais são de R\$ 994.200,20.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

No exercício de 2025, os dividendos fixos declarados por ação preferencial são equivalentes a R\$ 1,40000 por ação.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme prevê o Capítulo VIII, artigo 40, do Estatuto Social do Banco Mercantil de Investimentos S.A., os resultados apurados terão a destinação legal e o lucro líquido a que se segue:

- I - Uma cota de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até perfazer 20% (vinte por cento) do capital social;
- II - Dividendo ao acionista, de 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido de cada exercício social;
- III - Uma parcela de até 70% (setenta por cento), para reserva de lucros para futuro aumento de capital, a qual não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social, conforme disposto no artigo 182, § 4º, c/c artigo 194, da Lei das S.A.;
- IV - Parcela de até 6% (seis por cento) para reserva destinada a pagamento de dividendo futuro, a qual não poderá ultrapassar 12% (doze por cento) do capital social.

É assegurado aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 7% (sete por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O Banco Mercantil de Investimentos S.A. está pagando integralmente os dividendos obrigatórios.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há retenção de dividendos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, conforme comentado no item "10.b" e "c".

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, conforme comentado no item "10.b" e "c".

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, conforme comentado no item "10.b" e "c".

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

O Banco Mercantil de Investimentos S.A. não constituiu Reserva de Contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, conforme o item "a" acima.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, conforme o item "a" acima.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, conforme o item "a" acima.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

O Banco Mercantil de Investimentos S.A não destinou recursos para a Reserva de Lucros a Realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, conforme o item "a" acima.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O artigo 40 do Estatuto Social do Banco Mercantil de Investimentos S.A. estabelece que os resultados apurados terão a destinação legal e o lucro líquido a que se seguir:

I - Uma cota de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até perfazer 20% (vinte por cento) do capital social;

II - Dividendo ao acionista, de 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido de cada exercício social;

III - Uma parcela de até 70% (setenta por cento), para reserva de lucros para futuro aumento de capital, a qual não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social, conforme disposto no artigo 182, § 4º, c/c artigo 194, da Lei das S.A.;

IV - Parcela de até 6% (seis por cento) para reserva destinada a pagamento de dividendo futuro, a qual não poderá ultrapassar 12% (doze por cento) do capital social

b. Identificar o montante destinado à reserva

Exercício	Reserva para Aumento de Capital	Reserva para Dividendos Futuros
2025	9.880.055,88	861.681,57

c. Descrever como o montante foi calculado

A Reserva Estatutária é constituída com base no lucro líquido remanescente após todas as destinações estabelecidas pelo estatuto. Conforme definição estatutária parte da reserva estatutária correspondente uma parcela de até 6% do lucro líquido destinada para reserva para pagamento de dividendo futuro, limitada a 12% do capital social e a outra parcela de até 70% do lucro líquido, após a distribuição de dividendos e constituição da reserva legal, para reservas estatutárias para aumento de capital, limitada a 80% do capital social. A Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, proporá à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo que remanescer do lucro líquido e de eventuais valores de reservas revertidas no período.

Destinação do resultado	Valores
A- Lucro líquido do exercício	10.395.809,36
B - Reserva Legal (b = a x 5%)	(519.790,47)
C - Juros sobre capital próprio e dividendos	(3.099.831,62)
D - Ajuste Resolução 4.966	3.965.550,18
E - Total das reservas estatutárias (e = a + b + c + d)	10.741.737,45
F - Reserva para dividendos futuros (f = a x 6%)	861.681,57
G - Reserva para aumento de capital (g = e - f)	9.880.055,88

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**a. Identificar o montante da retenção**

Não aplicável

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há previsão de retenção de lucros no Banco Mercantil de Investimos S.A. O resultado de cada exercício social tem a destinação, conforme o artigo 40 do Estatuto Social, reproduzida no item "14.a", acima.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**a. Informar o montante destinado à reserva**

Não aplicável

O Banco Mercantil de Investimentos S.A. não destinou resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável

O Banco Mercantil de Investimentos S.A. não destinou resultado para a reserva de incentivos fiscais.

Anexo 3 – Eleição dos Membros do Conselho de Administração (art. 11, I, Resolução CVM 81 – Itens 7.3 a 7.6 FRE)

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Conselho de Administração

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data de início dos Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função		Condenações	
Paulo Henrique Brant de Araújo	09/09/1982	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	07/05/2023	Até 1ª RCA após AGO de 2026	21/07/2017
048.540.846-50	Administrador	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	01/07/2023	Sim	100%
-		-		N/A	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência		O sr. Paulo Henrique Brant de Araújo é graduado em administração de empresas pela universidade FUMEC, pós-graduado com ênfase em finanças pela Fundação Dom Cabral e possui certificações ANBID e CPA10. Atua há mais de 20 anos no Grupo Mercantil e já ocupou as posições de diretor executivo e membro do conselho de administração nas empresas do grupo. Atualmente é diretor-presidente e membro do conselho de administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. O Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.			
Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato

CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função		Condenações	
Luiz Henrique Andrade de Araújo	28/04/1958	Pertence ao Conselho de Administração	07/05/2023	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026	27/04/1999
301.127.376-68	Administrador	Presidente do Conselho de Administração	01/07/2023	Sim	100%
Não		N/A		Não	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência		É membro do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil desde 2014. É Presidente do Banco Mercantil do Brasil desde 2014 e em complemento atua nas empresas do Grupo Mercantil do Brasil. Atua no Grupo Mercantil há mais de 38 anos com destaque para sua atuação nas áreas comerciais. Foi responsável pela estruturação, implantação e direção geral das plataformas do segmento de Empresas. Especialista em negociações, conduziu com sucesso a recuperação de operações de crédito de valores expressivos. Teve papel de destaque no processo de reestruturação societária do conglomerado, atuando como principal estrategista na condução das negociações que resultaram no acordo de acionistas que permitiu a continuidade e desenvolvimento organizacional da instituição. Como Vice-Presidente Executivo, coordenou as ações das Diretorias Executivas, respondendo pela gestão e desenvolvimento dos negócios. Foi responsável pela área jurídico-societária, que tem como atribuições o planejamento, desenvolvimento e definição da estratégica de defesa dos interesses das empresas do Conglomerado Mercantil, nas áreas cível, comercial, societário e trabalhista, visando a dar segurança jurídica aos negócios da instituição. Graduiu-se em Administração de Empresas pela FUMEC em 1980 e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de MG em 1982. O Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo o declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo também declara não ser independente nos termos do critério estabelecido no Estatuto Social do Banco e pela norma vigente.			
Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato

CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função		Condenações	
Marco Antônio Andrade de Araújo	05/02/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2026	Até a posse dos eleitos na AGO de 2029	24/07/2017
471.028.376-15	Administrador	Vice-Presidente Conselho de Administração		Sim	100%
Não		N/A		Não	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência		É Presidente do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil desde 2011 e em complemento atua nas empresas do Grupo Mercantil do Brasil. Atua no Grupo há mais de 39 anos. Como executivo do Grupo Mercantil do Brasil, tem sólida experiência no planejamento e acompanhamento das operações da instituição, incluindo as áreas de negócios, operacionais e administrativas. Como Vice-Presidente Executivo do Banco Mercantil do Brasil do Brasil, teve atuação destacada na reestruturação e redefinição das políticas de áreas como Crédito e Produtos e Marketing. Coordenou o processo de planejamento e reposicionamento estratégico da instituição no mercado, incluindo os projetos e programas para implementação das mudanças organizacionais e culturais necessários. Foi responsável pela idealização e implementação de ações orientadas para o desenvolvimento e expansão dos negócios da organização. Conduziu o processo de compartilhamento de estruturas, processos e ações comerciais entre o Banco Mercantil do Brasil do Brasil e Cia. de Seguros Minas Brasil , resultando em ganhos de escala e potencialização de negócios para ambas as instituições. Como Diretor Executivo, foi responsável pela direção geral das seguintes áreas: Crédito, Gestão de Desempenho e Recursos Humanos. Adicionalmente, é atualmente Diretor-Presidente do Sindicato das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos do Estado de Minas Gerais – SINCREFI, Vice-Presidente da Associação de Bancos do Estado de Minas Gerais, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança-ABECIP e Vice-Presidente do Sindicato dos Bancos - MG, GO, DF, TO - SINDIBANCOS. Graduiu-se em engenharia civil pela UFMG em 1985 e em administração de empresas pela FUMEC em 1983. O Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.			

	O Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo também declara não ser independente nos termos do critério estabelecido no Estatuto Social do Banco e pela norma vigente.
--	---

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função		Condenações	
Roberto Godoy Assumpção	16/12/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2026	Até a posse dos eleitos na AGO de 2029	18/12/2017
496.061.746-20	Administrador	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	100%
Não		N/A		Não	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência		É graduado em administração de empresas pela universidade FUMEC, pós-graduado em análise de sistemas da informação pela faculdade UNA e em finanças empresariais pela FGV. Possui MBA em finanças pelo IBMEC. Atuou por mais de 15 anos nas empresas do Grupo Mercantil, tendo ocupado os cargos de diretor executivo, diretor-presidente, diretor de relações com investidores e de membro do conselho de administração. O Sr. Roberto Godoy Assumpção declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o Sr. Roberto Godoy Assumpção declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Roberto Godoy Assumpção também declara ser independente nos termos do critério estabelecido no Estatuto Social do Banco e pela norma vigente.			

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data de início do mandato
------	--------------------	---------------------	-----------------	------------------	---------------------------

CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função		Condenações	
Uelquesneurian Ribeiro de Almeida	26/02/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2026	Até a posse dos eleitos na AGO de 2029	
827.640.346-87	Bancário	Membro do Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	100%
Não		N/A		Não	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência		Atualmente, é Diretor Executivo de Operações e Eficiência em Processos do Banco Mercantil do Brasil .S.A. desde 2017. Participa dos Comitês de Riscos, de Projetos, de Compliance e Controles Internos e de Cliente. Além disso, é Diretor da Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: liderança de times de desenvolvimento e prospecção de negócios, concepção e implementação de modelos gerenciais de desempenho, conhecimento do cliente (Data Mining, Cluster Analysis, Design Thinking, Business Intelligence, Cross-Selling, Up-Selling), experiência e relacionamento com o cliente (CX e CRM), canais digitais e sucesso do cliente (CS), contribuindo para a evolução tática dos segmentos comerciais. Ainda, é atualmente responsável pela gestão da disponibilidade da infraestrutura da rede de lojas, disponibilidade e numerários nos terminais de autoatendimento, pela gestão da segurança patrimonial e facilities, pela governança estratégica em compras, pela implementação do programa melhoria contínua e revisão de processos voltados ao aumento da eficiência. Graduiu-se em Ciências Econômicas pela UFMG, possui MBA Executivo em Gestão de Negócios e Finanças pelo IBMEC e especialização em XBA StartSe pela University/Nova SBE Portugal.O Sr. Uelquesneurian Ribeiro de Almeida, declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o Sr. Uelquesneurian Ribeiro de Almeida, declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Uelquesneurian Ribeiro de Almeida também declara não ser independente nos termos do critério estabelecido no Estatuto Social do Banco e pela norma vigente.			

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não se aplica.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador	Nome empresarial do emissor	CNPJ	
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Presidente do Conselho de Administração	Banco Mercantil do Brasil S.A.	34.169.557/0001-72	
Pessoa relacionada	CPF da pessoa relacionada	Cargo da pessoa relacionada	Nome empresarial da empresa em que ocupa cargo	CNPJ da empresa em que ocupa cargo	Parentesco
Consuelo Andrade de Araújo	035.183.446-09	Controladora	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Gustavo Henrique Diniz de Araújo	087.458.676-31	Controlador, Diretor Vice-Presidente Executivo e membro do Conselho de Administração	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
		Diretor	Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	
		Diretor-Presidente	Mercantil Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	
Marco Antônio Andrade de Araújo	471.028.376-15	Controlador e Presidente do Conselho de Administração	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
		Vice-Presidente do Conselho de Administração	Banco Mercantil de Investimentos S.A.	34.169.557/0001-72	
		Diretor Vice-Presidente	Mercantil Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	
		Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente	Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	

Sandra Maria de Araujo Simões	247.176.906-30	Controladora	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Ana Carolina Andrade de Araujo Lima	071.745.366-97	Controladora	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Sobrinho ou Sobrinha (2º grau por consanguinidade)

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador	Nome empresarial do emissor	CNPJ	
Marco Antônio Andrade de Araújo	471.028.376-15	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Banco Mercantil do Brasil S.A.	34.169.557/0001-72	
Pessoa relacionada	CPF da pessoa relacionada	Cargo da pessoa relacionada	Nome empresarial da empresa em que ocupa cargo	CNPJ da empresa em que ocupa cargo	Parentesco
Consuelo Andrade de Araújo	035.183.446-09	Controladora	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Controlador, membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
		Presidente do Conselho de Administração	Banco Mercantil de Investimentos S.A.	34.169.557/0001-72	
		Diretor	Mercantil Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	
		Diretor Vice-Presidente	Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	
		Diretor-Presidente	Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A.	13.629.287/0001-65	
Gustavo Henrique Diniz de Araújo	087.458.676-31	Controlador, Diretor Vice-Presidente Executivo e membro do Conselho de Administração	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Sobrinho ou Sobrinha (2º grau por consanguinidade)
		Diretor	Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	

		Diretor-Presidente	Mercantil Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	
Sandra Maria de Araujo Simões	247.176.906-30	Controladora	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Ana Carolina Andrade de Araujo Lima	071.745.366-97	Controladora	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Sobrinho ou Sobrinha (2º grau por consanguinidade)

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador	Nome empresarial do emissor	CNPJ	
Paulo Henrique Brant de Araújo	048.540.846-50	Secretário do Conselho de Administração	Banco Mercantil de Investimentos S.A.	34.169.557/0001-72	
Pessoa relacionada	CPF da pessoa relacionada	Cargo da pessoa relacionada	Nome empresarial da empresa em que ocupa cargo	CNPJ da empresa em que ocupa cargo	Parentesco
Maurício de Faria Araújo	045.086.536-34	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Pai (1º grau por consanguinidade)
Fabiana Brant de Araujo	013.500.396-24	Secretária do Conselho de Administração	Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor:

Exercício Social 31/12/2025

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador		
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Presidente do Conselho de Administração		
Sociedade/ Pessoa Relacionada	CPF/ CNPJ	Cargo do administrador na pessoa relacionada	Tipo de Relação com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Controlador, membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	Diretor-Executivo	Subordinação	Controlada Direta
Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	Diretor Vice-Presidente	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A.	13.629.287/0001-65	Diretor-Presidente	Subordinação	Controlada Direta

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador		
Marco Antônio Andrade de Araújo	471.028.376-15	Vice-Presidente do Conselho de Administração		
Sociedade/ Pessoa Relacionada	CPF/ CNPJ	Cargo do administrador na pessoa relacionada	Tipo de Relação com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Controlador e Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	Diretor Vice-Presidente	Subordinação	Controlada Direta
Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador		
Paulo Henrique Brant	048.540.846-50	Secretário do Conselho de Administração e Diretor-Presidente		
Sociedade/ Pessoa Relacionada	CPF/ CNPJ	Cargo do administrador na pessoa relacionada	Tipo de Relação com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Controlador e Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	Diretor e Vice-Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta
Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	Diretor	Subordinação	Controlada Direta
Sansa – Negocios Imobiliarios S.A.	03.924.846/0001-06	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta

Exercício Social 31/12/2024

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador		
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Presidente do Conselho de Administração		
Sociedade/ Pessoa Relacionada	CPF/ CNPJ	Cargo do administrador na pessoa relacionada	Tipo de Relação com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Controlador, membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	Diretor-Executivo	Subordinação	Controlada Direta
Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	Diretor Vice-Presidente	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A.	13.629.287/0001-65	Diretor-Presidente	Subordinação	Controlada Direta

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador		
Marco Antônio Andrade de Araújo	471.028.376-15	Vice-Presidente do Conselho de Administração		
Sociedade/ Pessoa Relacionada	CPF/ CNPJ	Cargo do administrador na pessoa relacionada	Tipo de Relação com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Controlador e Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	Diretor Vice-Presidente	Subordinação	Controlada Direta
Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador		
Paulo Henrique Brant	048.540.846-50	Secretário do Conselho de Administração e Diretor-Presidente		
Sociedade/ Pessoa Relacionada	CPF/ CNPJ	Cargo do administrador na pessoa relacionada	Tipo de Relação com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Controlador e Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta
Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	Diretor	Subordinação	Controlada Direta
Sansa – Negocios Imobiliarios S.A.	03.924.846/0001-06	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta

Exercício Social 31/12/2023

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador		
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Presidente do Conselho de Administração		
Sociedade/ Pessoa Relacionada	CPF/ CNPJ	Cargo do administrador na pessoa relacionada	Tipo de Relação com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Controlador, membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	Diretor-Executivo	Subordinação	Controlada Direta
Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	Diretor Vice-Presidente	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A.	13.629.287/0001-65	Diretor-Presidente	Subordinação	Controlada Direta

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador		
Marco Antônio Andrade de Araújo	471.028.376-15	Vice-Presidente do Conselho de Administração		
Sociedade/ Pessoa Relacionada	CPF/ CNPJ	Cargo do administrador na pessoa relacionada	Tipo de Relação com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Controlador e Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	Diretor Vice-Presidente	Subordinação	Controlada Direta
Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta

Nome do Administrador	CPF do Administrador	Cargo do Administrador		
Paulo Henrique Brant	048.540.846-50	Secretário do Conselho de Administração e Diretor-Presidente		
Sociedade/ Pessoa Relacionada	CPF/ CNPJ	Cargo do administrador na pessoa relacionada	Tipo de Relação com a pessoa relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	Controlador e Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta
Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	33.040.601/0001-87	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta
Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	17.279.415/0001-49	Diretor	Subordinação	Controlada Direta
Sansa – Negócios Imobiliários S.A.	03.924.846/0001-06	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

O Grupo Mercantil contratou Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (“D&O”), em condições usuais de mercado, visando a garantir o ressarcimento de prejuízos financeiros decorrentes de reclamações cobertas, efetuadas por terceiros, em virtude de atos danosos pelos quais se busque a responsabilização dos administradores das empresas do Grupo.

A apólice, com vigência até 01 de novembro de 2024, foi contratada junto à Axa Seguros S/A e ao BMG Seguros S/A. O valor do prêmio líquido do seguro contratado foi de R\$ 387.251,98 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), com limite máximo de garantia no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

O D&O conta com coberturas: (i) de reembolso aos administradores; (ii) reembolso ao tomador; (iii) reembolso no âmbito do mercado de capitais, compreendendo as reclamações por perdas de valores e títulos mobiliários; (iv) de responsabilidade por dano ambiental; (v) de gerenciamento de crise; entre outros pontos.

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Todas as informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

Anexo 4 – Remuneração dos Administradores (art.13, I e II, Resolução CVM 81 – Item 08 do FRE)

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 34.169.557/0001-72 | NIRE 31300039439
COMPANHIA ABERTA

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
Item 08 do Formulário de Referência

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, tem como objetivo o reconhecimento pecuniário pelos serviços profissionais prestados à Companhia, conforme definido nas competências estatutárias para cada órgão, com vistas à perpetuação da instituição, à satisfação dos clientes, à expansão dos negócios e à geração de valor para os acionistas.

Em 2011, o Banco Mercantil do Brasil S.A., controlador da Companhia, alterou seu estatuto social e constituiu o Comitê de Remuneração, o qual tem como atribuições, entre outras, elaborar e revisar a Política de Remuneração dos administradores das instituições que compõem o Grupo Mercantil do Brasil.

Conforme definido no estatuto social da Companhia, a aprovação da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, é de competência da Assembleia Geral de acionistas, a qual tem por prática autorizar o Conselho de Administração a fixar os honorários dos administradores dentro do total estabelecido. Os valores se distinguem de acordo com o órgão, cargo e função ocupada pelo administrador.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Política de Remuneração é revisada anualmente, com apoio, suporte e participação do Comitê de Remuneração e da Gerência de Capital Humano.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Política de Remuneração aplicada à administração da Companhia visa a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado de empresas com porte, localização similar e ao seu nível de competitividade. A Companhia participa de Pesquisa salarial e práticas de remuneração de conceituada empresa especializada no mercado financeiro.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A responsabilidade pela avaliação e adequação da política de remuneração da Companhia é do Comitê de Remuneração, conjuntamente com a Gerência de Capital Humano, com frequência anual.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**
- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**
- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**
- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	A remuneração recebida pelo Conselho de Administração é fixada em montante determinado e aprovado em Assembleia Geral de acionistas. A referida remuneração tem por objetivo remunerar os administradores pelo exercício de suas funções de acordo com o cargo e funções por eles exercidas.
Remuneração Variável	A Companhia não atribuiu remuneração variável aos membros do Conselho de Administração nos últimos 3 exercícios sociais.
Benefícios Pós-Emprego	A Companhia não confere qualquer benefício pós-Emprego aos membros do Conselho de Administração.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	A Companhia não confere qualquer benefício pela cessação do exercício do cargo aos membros do Conselho de Administração.
Remuneração baseada em Ações, incluindo Opções	A Companhia não tem política de remuneração baseada em ações ou opções para os membros do Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	A remuneração recebida pelos membros da Diretoria é fixada pelo Comitê de Remuneração do Banco Mercantil do Brasil S.A., controlador, e aprovada em Assembleia Geral de acionistas. A referida remuneração tem por objetivo remunerar os administradores pelo exercício de suas funções de acordo com o cargo e funções por eles exercidas.
Remuneração Variável	A Remuneração Variável compreende parcelas de Participação nos Lucros dos Administradores - PLA, prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei das S/A e de Bônus, pagáveis em função do atingimento de metas a serem acordadas entre as partes, sendo a PLA limitada ao valor total da remuneração anual dos administradores ou ao percentual equivalente a 10% dos lucros apurados no exercício social, prevalecendo o limite que for menor. A parcela de Bônus está limitada a 15% dos lucros apurados no exercício social.
Benefícios Pós-Emprego	A Companhia não confere benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	A Companhia não confere qualquer benefício pela cessação do exercício do cargo aos membros da Diretoria.
Remuneração baseada em Ações, incluindo Opções	A Companhia não tem política de remuneração baseada em ações ou opções para os membros da Diretoria.

Diretoria Não Estatutária

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui Diretoria Não Estatutária.

Conselho Fiscal

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

Comitês Estatutários

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui Comitês Estatutários instalados.

Comitês Não Estatutários

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui Comitês Não Estatutários instalados.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A Política de Remuneração aplicada à administração da Companhia visa a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado de companhias com porte similar ao da Companhia e ao seu nível de competitividade. Dessa forma, a remuneração fixa recebida mensalmente por tais administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associadas aos cargos ocupados, enquanto a remuneração variável está vinculada à existência de lucros, servindo como um instrumento de atração e retenção de profissionais e a perpetuidade do negócio. A Companhia acredita que a combinação entre os componentes fixos e variáveis da remuneração praticada pela Companhia atende aos desafios existentes no curto prazo, sem comprometer a sustentabilidade do negócio.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui membros não remunerados.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Tendo em vista que a Companhia não possui subsidiárias, não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. Quando o administrador exerce função em subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos, a remuneração é suportada pelo próprio beneficiário do serviço prestado pelo administrador.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, uma vez que, na data do Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,0	4,0	-	9,0
Nº de membros remunerados	5,0	4,0	-	9,0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	180.000,00	2.500.000,00	-	2.680.000,00
Benefícios direto e indireto	30.000,00	150.000,00	-	180.000,00
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	1.250.000,00	-	1.250.000,00
Participação de resultados		750.000,00		750.000,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaç�o do cargo	-	-	-	-
Baseada em a��es (incluindo op���es)		2.000.000,00		2.000.000,00
Observa��o				
Total da remunera��o	210.000,00	7.850.000,00	-	8.060.000,00

Remunera��o total prevista para o Exerc��cio Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,0	4,0	-	9,0
Nº de membros remunerados	5,0	4,0	-	9,0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	144.600,00	2.168.000,00	-	2.312.600,00
Benefícios direto e indireto	21.318,93	131.599,57	-	152.918,50
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	775.630,90	-	775.630,90
Participação de resultados		517.087,27		517.087,27
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaç�o do cargo	-	-	-	-
Baseada em a��es (incluindo op���es)	-	1.292.718,17	-	1.292.718,17
Observa��o				
Total da remunera��o	165.918,93	4.885.035,91	-	5.050.954,84

Remunera��o total do Exerc��cio Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administra��o	Diretoria Estatut��ria	Conselho Fiscal	Total
N� total de membros	5,0	4,0	-	9,0
N� de membros remunerados	5,0	4,0	-	9,0
Remunera��o fixa anual				
Sal�rio ou pr�-labore	144.600,00	2.388.000,00	-	2.532.600,00
Benef�cios direto e indireto	19.796,58	117.475,07	-	137.271,65
Participa��es em comit�s	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-

Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	539.016,58	-	539.016,58
Participação de resultados		359.344,39		359.344,39
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaç�o do cargo	-	-	-	-
Baseada em a��es (incluindo op���es)	-	898.360,97		898.360,97
Observa��o				
Total da remunera��o	164.396,58	4.302.197,01	-	4.466.593,59

Remunera��o total do Exerc��cio Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administra��o	Diretoria Estatut��ria	Conselho Fiscal	Total
N� total de membros	4,5	4,00	-	8,50
N� de membros remunerados	4,5	4,00	-	8,50
Remunera��o fixa anual	-	-	-	-
Sal��rio ou pr��-labore	120.300,00	2.356.000,00	-	2.476.300,00
Benef��cios direto e indireto	17.826,54	95.016,31	-	112.842,85
Participa���es em comit��s				
Outros	-	-	-	-
Descri��o de outras remunera���es fixas	-	-	-	-
Remunera��o vari��vel	-	-	-	-
B��nus	-	545.814,96	-	545.814,96
Participa��o de resultados	-	314.000,00	-	314.000,00
Participa��o em reuni���es	-	-	-	-
Comiss���es	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descri��o de outras remunera���es vari��veis	-	-	-	-

Outros Benefícios				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações (incluindo opções)		859.814,96		859.814,96
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais). Para detalhamento da remuneração variável, vide 8.3 e 8.4.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais). Para detalhamento da remuneração variável, vide 8.3 e 8.4.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais). Para detalhamento da remuneração variável, vide 8.3 e 8.4.	
Total da remuneração	138.126,54	4.170.646,23	-	4.308.772,77

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,0	4,0	-	9,0
Nº de membros remunerados	5,0	4,0	-	9,0
Bônus	-		-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.500.000,00	-	2.500.000,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.500.000,00	-	2.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,0	4,0	-	9,0
Nº de membros remunerados	5,0	4,0	-	9,0
Bônus	-		-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	1.551.261,81	-	1.551.261,81
Participação nos Resultados				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	1.034.174,54	-	1.034.174,54

Remuneração variável no Exercício Social de 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,0	4,0	-	9,0
Nº de membros remunerados	5,0	4,0	-	9,0
Bônus	-		-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.920.000,00	-	1.920.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.078.033,15	-	1.078.033,15
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.300.000,00	-	1.300.000,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	718.688,77	-	718.688,77
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Remuneração variável no Exercício Social de 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,5	4,00	-	8,50
Nº de membros remunerados	4,5	4,00	-	8,50
Bônus	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	1.091.629,92	-	1.091.629,92
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	700.000,00	-	700.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	700.000,00		700.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	628.000,00	-	628.000,00

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Banco não adota plano de remuneração com base em ações ao Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. A partir do exercício de 2012, 50% da remuneração variável da Diretoria Estatutária é convertida em instrumento de aplicação constituído por ações do Banco Mercantil do Brasil S.A. nos termos da Resolução CMN nº 3.921 de 25/11/2010.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Não aplicável. Na data desta Formulário de Referência, bem como nos três últimos exercícios sociais, o Banco não adota/adotou plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga

j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não aplicável. Na data desta Formulário de Referência, bem como nos três últimos exercícios sociais, o Banco não adota/adotou plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável. Na data desta Formulário de Referência, bem como nos três últimos exercícios sociais, o Banco não adota/adotou plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável. Na data desta Formulário de Referência, bem como nos três últimos exercícios sociais, o Banco não adota/adotou plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros

- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios e prevista para o exercício social corrente.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios e prevista para o exercício social corrente.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de aquisição**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios e prevista para o exercício social corrente.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

- d. **forma de determinação da volatilidade esperada**
e. **se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios e prevista para o exercício social corrente.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Companhia:

Banco Mercantil de Investimentos S.A.

Posição Acionária em 31 de dezembro de 2025	ON	PN
Total – Conselho de Administração	4	4
Total – Diretoria	3	1
Total – Conselho Fiscal	-	-

Sociedade controladora:

Banco Mercantil do Brasil S.A.

Posição Acionária em 31 de dezembro de 2025	ON	PN
	16.103.13	6.439.237
Total – Conselho de Administração	9	
Total – Diretoria	2.042.400	291.600
Total – Conselho Fiscal	-	-

Sociedade sob controle comum:

Mercantil Financeira S.A.

Posição Acionária em 31 de dezembro de 2025	ON	PN
Total – Conselho de Administração	65	35
Total – Diretoria	0	0
Total – Conselho Fiscal	-	-

Sociedade sob controle comum:

Mercantil do Brasil Corretora de Seguros S.A.

Posição Acionária em 31 de dezembro de 2025	ON	PN
Total – Conselho de Administração	0	0
Total – Diretoria	0	0
Total – Conselho Fiscal	-	-

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

O Banco não conta com plano de previdência. Não obstante, os Diretores possuem direito ao benefício de seguro de pensão por morte ou invalidez.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal :

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. valor da maior remuneração individual
- e. valor da menor remuneração individual
- f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Remuneração mínima, média e máxima no Exercício Social de 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,0	4,0	-	9,0
Nº de membros remunerados	5,0	4,0	-	9,0
Valor da maior remuneração individual	48.600,00	3.768.325,75	-	3.816.925,75
Valor da menor remuneração individual	24.000,00	24.000,00	-	48.000,00
Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	33.183,79	1.221.258,98	-	1.254.442,77

Remuneração mínima, média e máxima no Exercício Social de 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,0	4,0	-	9,0
Nº de membros remunerados	5,0	4,0	-	9,0
Valor da maior remuneração individual	48.600,00	2.931.230,31	-	2.979.830,31
Valor da menor remuneração individual	24.000,00	24.000,00	-	48.000,00
Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	32.879,32	1.075.549,25	-	1.108.428,57

Remuneração mínima, média e máxima no Exercício Social de 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,5	4,0	-	8,5
Nº de membros remunerados	4,5	4,0	-	8,5
Valor da maior remuneração individual	41.826,54	2.635.386,70	-	2.677.213,24
Valor da menor remuneração individual	24.000,00	20.000,00	-	44.000,00
Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	30.694,79	1.042.661,56	-	1.073.356,35

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Até a presente data não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2026	2025	2024	2023
Conselho de Administração	43,74%	43,39%	43,80%	59,85%
Diretoria	79,17%	77,14%	68,13%	55,86%
Conselho Fiscal	-	-	-	-

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, não há valores percebidos pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os valores reconhecidos no resultado de controladas como remuneração são como segue e referem-se ao desempenho das atividades estatutárias atribuídas a cada órgão. Cabe destacar que não há remuneração por serviços prestados em controladas, coligadas ou empresas sob controle comum que seja reconhecida no resultado do Banco Mercantil de Investimentos S.A.

Exercício de 2026 - Remuneração prevista em função do exercício do cargo na Controladora e Soc. Controle Comum R\$

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Rem Fixa (honorários)	6.576.000,00	1.200.000,00	-	7.776.000,00
Controladores diretos e indiretos – Remuneração Variável	4.400.000,00	5.000.000,00	-	9.400.000,00
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	3.181.200,00	373.200,00	-	3.554.400,00
Sociedades sob controle comum – Remuneração Variável	37.800.000,00	100.000,00	-	37.900.000,00

Exercício de 2025 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Controladora e Soc. Controle Comum R\$

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Rem Fixa (honorários)	6.468.000,00	1.200.000,00	-	7.668.000,00
Controladores diretos e indiretos – Remuneração Variável	4.400.000,00	5.000.000,00	-	9.400.000,00
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	3.081.200,00	353.200,00	-	3.434.400,00
Sociedades sob controle comum – Remuneração Variável	25.450.000,00	100.000,00	-	25.550.000,00

Exercício de 2024 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Controladora e Soc. Controle Comum R\$

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Rem Fixa (honorários)	4.224.000,00	1.200.000,00	-	5.424.000,00
Controladores diretos e indiretos – Remuneração Variável	3.000.000,00	2.000.000,00	-	5.000.000,00
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	1.541.200,00	255.200,00	-	1.796.400,00
Sociedades sob controle comum – Remuneração Variável	5.000.000,00	100.000,00	-	5.100.000,00

Exercício de 2023 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Controladora e Soc. Controle Comum R\$

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Rem Fixa (honorários)	4.259.481,67	1.260.000,00	-	5.519.481,67
Controladores diretos e indiretos – Remuneração Variável	3.000.000,00	1.200.000,00	-	4.200.000,00
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	1.992.000,00	565.200,00	-	2.557.200,00
Sociedades sob controle comum – Remuneração Variável	3.300.000,00	-	-	3.300.000,00

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Nos itens 8.2, 8.3, 8.5, 8.11 e 8.15 do Formulário de Referência, o Banco informou o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria baseado no cálculo do número de membros de cada órgão apurado nos termos do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.
